



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.171 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 3.785, de 12 de novembro de 2021, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.447.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.785, de 12 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.447.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 2.447.000,00 (Recursos Royalties União)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 200.000,00
----------------	-------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05	Desapropriação Neces. à Realização de Obras	R\$ 440.000,00
----------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.385.000,00
----------------	---	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores – SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Trat., Impl. Agríc. e Outros	R\$ 197.000,00
----------------	---	----------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 225.000,00
----------------	---	----------------

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties União, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à outubro/2020)	R\$ 19.066.117,02
2 - Arrecadação do 2º período X1 (novembro à dezembro/2020)	R\$ 5.350.350,24
Total	R\$ 24.416.467,26
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à outubro/2021)	R\$ 43.124.916,28
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2021)	R\$ 26.999.735,27

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$1 - \Delta = \frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100 = \frac{R\$ 43.124.916,28}{R\$ 19.066.117,02} \times 100 = 226,19 \%$$

$$\Delta = 226,19 \% - 100,00 = 126,19 \%$$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

$$R\$ 5.350.350,24 \times 126,19 \% = R\$ 6.751.606,96$$

$$R\$ 5.350.350,24 + R\$ 6.751.606,96 = R\$ 12.101.957,20$$

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) - Previsão de receita para o exercício de 2021	R\$ 26.999.735,27
B) - Arrecadação (C + D)	R\$ 55.226.873,48
C) Do dia 1º/01 à 31/10/2021	R\$ 43.124.916,28
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2021, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R\$ 12.101.957,20

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R\$ 28.227.138,21
Créditos abertos	R\$ 21.110.000,00
Saldo	R\$ 7.117.138,21
Este crédito	R\$ 2.447.000,00
Saldo disponível	R\$ 4.670.138,21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos dos Royalties da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1321.00.1.1.500 – Remuneração de Depósitos Bancários – F. 05
1718.00.0.0.000 – Transferências da União – Específica E/M
1718.02.0.0.000 – Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo
1718.02.3.0.000 – Cota-Parte - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1718.02.3.1.000 – Cota-Parte - Royalties ANP – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal
1718.02.5.0.000 – Cota-Parte - Royalties pela Participação Especial – Lei 9478/97
1718.02.5.1.000 – Cota-Parte - Royalties pela Participação Especial – Lei 9478/97-
Art. 50 - Principal

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de novembro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal